

PORTARIA Nº 17/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **ELISA VALADÃO UCHOA MIOTTI** como fiscal titular e o funcionário **JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Serviço de Auditoria Externa

Empresa: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/A – EPP

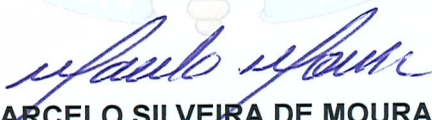
CNPJ: 11.254.307/0001-35

Processo Licitatório: 2022/033400

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, ocorrida em 19/12/2022.

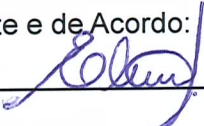
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:



Elisa Valadão Uchoa Miotti
Contador
CRECI - 1ª Região/RJ



Judvan Nogueira de Aragão
Supervisor de Contabilidade
CRECI - 1ª Região/RJ